



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0021  
F-1700

RESOLUÇÃO Nº 652, DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro-  
mulgo a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rejeitado, de acordo com a alínea "C" -  
do artigo 80, da Lei Complementar nº 1 de 17 de dezembro de 1975  
o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio  
de Janeiro, contrário a aprovação das Contas anuais do exercício  
de 1976, do Presidente do já extinto Instituto de Previdência Mu-  
nicipal de Duque de Caxias, autarquia desta Prefeitura, Senhor No-  
rival Euphrosino da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 05 de outubro de  
1982.

  
VILSON MACEDO  
PRESIDENTE